



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2433, de 22 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o requerimento de vacância datado de 17.05.2013;

considerando contido no Processo nº 23064.003355/2013-34;

considerando o Memorando nº 143/2013-PROJU, datado de 22.11.2013;

considerando a Decisão Liminar proferida do Mandado de Segurança nº 5042060-46.2013.404.7000/PR,

***RESOLVE***

retificar na Portaria nº 1553, de 13.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013, seção 2, p. 33, que concede exoneração a SIDGLEY CAMARGO DE ANDRADE, transformando o ato em vacância, por motivo de posse em cargo inacumulável.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor